

## PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

### 1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome <b>Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social</b>		CNPJ <b>03.252.312/0001-80</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower</b>		
Bairro <b>Barro Vermelho</b>	Cidade <b>Vitória</b>	CEP <b>29.057-530</b>
E-mail da Instituição <b>convenios@setades.es.gov.br</b>		Sítio eletrônico <b>https://setades.es.gov.br/</b>
Telefone 1 <b>(27) 3636-6810</b>	Telefone 2 <b>(27) 3636-6807</b>	Telefone 3 <b>(27) 3636-6806</b>

### 2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome <b>Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz</b>		CNPJ <b>02.996.473/0001-16</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>Rua Sete de Setembro, nº 848</b>		
Bairro <b>Itaputera</b>	Cidade <b>Aracruz/ES</b>	CEP <b>29.193-303</b>
E-mail da Instituição <b>recantodoanciaio@gmail.com</b>		Sítio eletrônico de divulgação da parceria <b>www.recantodoanciaio.com.br</b>
Local físico de divulgação da parceria <b>Quadro de avisos ou quadro específicos para divulgar a parceria</b>		
Telefone 1 <b>(27) 3256-7775</b>	Telefone 2 <b>(27)9 8856-8775</b>	Telefone 3 <b>(27)9 8856-8776</b>

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome <b>Mariana Medeiros Mota Tassarolo</b>		CPF: <b>117.601.587-71</b>
Nº RG <b>190.6056</b>	Órgão Exp. <b>SSP/ES</b>	Cargo na OSC <b>Presidente</b>
Mandato: Eleita em 04/11/2020 vigente até 04/11/2022		
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>Rua Aristides Bitti, nº 321</b>		
Bairro <b>De Carli</b>	Cidade <b>Aracruz/ES</b>	CEP <b>29194-006</b>
Telefone 1 <b>(27) 9 9747-0614</b>	Telefone 2 <b>(27) (27) 9 99911-2623</b>	Telefone 3

### 4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome <b>Gilda Lino de Amorim</b>		Nº do Registro no Conselho Profissional - <b>CRA 13782</b>
Área de Formação <b>Graduação em Administração e Serviço Social, com especialização em Gestão Empresarial</b>		
Bairro <b>São José</b>	Cidade <b>Aracruz/ES</b>	CEP <b>29.194-752</b>
E-mail do Técnico <b>glamorim.adm@gmail.com</b>		
Telefone do Técnico 1 <b>(27) 9 9906-8043</b>	Telefone do Técnico 2 <b>(27) 9 8856 8775</b>	

## **5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE**

### **5.1 Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil:**

O serviço de acolhimento institucional Recanto do Ancião José Segatto foi inaugurado em 23/06/1985. Após 13 anos de funcionamento, ou seja, aos dez dias do mês de novembro de 1998, foi constituída legalmente a Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz que passou a executar o serviço. Essa ação teve por finalidade dar melhores condições de administração, bem como ampliar responsabilidades e propiciar condições de manutenção e crescimento para a entidade. É uma organização social que tem fins filantrópicos, assistenciais, educacionais e de saúde, com finalidade de proteção e assistência moral e material a velhice necessitada, socorrendo-a, asilando-a e provendo os recursos indispensáveis ao seu bem-estar, sem distinção de cor, sexo, raça, profissão, nacionalidade, estado civil, credo religioso ou político.

### **5.2 principais ações na área de assistência social:**

Buscamos acolher e garantir proteção integral para pessoas idosas, a partir dos sessenta anos de idade, independentes e/ ou com diversos graus de dependência, particularmente, as que vivenciaram situação de vulnerabilidade e risco social por violência, negligência, abandono, vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos, possibilitando à convivência comunitária; promovendo acesso à rede socioassistencial, aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais.

É uma Instituição de Longa Permanência para pessoas idosas que proporciona atendimento digno sob todos os aspectos, considerando:

- A garantia de moradia, alimentação, lazer, saúde, lazer, conforto e segurança;
- O incentivo ao desenvolvimento do protagonismo e de capacidade para realização de atividades da vida diária;
- O desenvolvimento de condições para a independência e o autocuidado;
- A promoção do acesso à renda;
- O acesso às atividades socioeducativas;
- A convivência mista e contínua entre os residentes de diversos graus de dependência;
- O estímulo e o restabelecimento do convívio social com a família e comunidade.

Para atender as pessoas idosas institucionalizadas em suas necessidades, buscamos os serviços públicos ofertados pelo SUS, SUAS, INSS, ESPORTE CULTURA E LAZER, parcerias com comunidades, clubes, escolas, igrejas e voluntários. Além dos serviços ofertados pelos órgãos supracitados, temos

também os profissionais de psicologia social, serviço social, contratados pela instituição para complementar, acompanhar, desenvolver e capacitar os cuidadores para auxiliar nas atividades recreativas internamente, disponibilizando assim, atividades de lazer, recreação e tratamentos contínuos, capazes de minimizar as perdas que muitas vezes estão relacionadas à falta de prevenção no decorrer de sua vida e doenças como Alzheimer, as quais comprometem a autonomia, a cognição, a coordenação motora e o convívio familiar e comunitário das pessoas idosas.

Ofertamos moradia coletiva em que as pessoas idosas, com dependência ou não, tenham seus direitos garantidos, preservando sua autonomia e identidade, o que é um desafio de conviver e respeitar as regras necessárias ao compartilhamento do mesmo ambiente e as singularidades de cada um. Neste processo, todas as pessoas idosas são acompanhadas por profissionais com atuação multidisciplinar.

### **5.3 Caracterização do serviço socioassistencial:**

O Recanto do Ancião José Segatto compõe a rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade ofertando o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, em conformidade com a Resolução CNAS nº 109/2009. Atualmente realiza o acolhimento de 40 (quarenta) pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência referenciados pelo Centro de Referência Especializado *de Assistência Social* – CREAS. A natureza do acolhimento é provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares.

O serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas é desenvolvido em unidade institucional com característica domiciliar que acolhe pessoas idosas com diferentes necessidades e graus de dependência, em conformidade com a Resolução CNAS nº 109/2009 e Resolução RDC nº 502, de 27 de maio de 2021, que dispõe sobre o funcionamento de instituições de longa permanência para idosos, de caráter residencial. Assegura ainda, a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativa, lúdica e de lazer na comunidade.

### **5.4 Perfil do público beneficiário da entidade:**

A capacidade de atendimento já foi de 54 (cinquenta e quatro) pessoas idosas, porém, diante da Resolução CEDDIPI/ES Nº 005/2014, desde outubro de 2018, reduzimos a capacidade para institucionalizações. Atendendo a Resolução CEDDIPI/ES Nº 005/2014, atualmente acolhemos 39 (trinta e nove) pessoas idosas com 60 anos ou mais, e uma pessoa com deficiência adulta (não idosas) que reside na instituição há mais de dez anos, totalizando 40 pessoas atendidas de ambos os sexos,

independentes e/ou com diversos graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer com a família, e vivenciaram situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos referenciados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

### **5.5 Metodologia de Trabalho (como são realizados os projetos/ atividades):**

A Fundação presta o serviço de acolhimento institucional Recanto do Ancião José Segatto, compondo a rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, e está em conformidade com a Resolução CNAS nº 109/2009 e a Resolução RDC nº 502, de 27 de maio de 2021, que dispõe sobre o funcionamento de instituições de longa permanência para idosos, de caráter residencial. Ao receber relatório social e o encaminhamento do CREAS para providenciar a institucionalização que tem a natureza provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares, os profissionais da instituição realizam estudo do caso e intervenção para verificar se a pessoa idosa e ou familiar estão cientes da institucionalização. No caso da pessoa idosa com total independência e lucidez, a vontade e o desejo é o que vai determinar a institucionalização ou não, caso contrário, os familiares e ou curador fará a opção.

Antes de receber a pessoa idosa, o profissional de psicologia social, enfermagem e serviço social, proporcionam uma roda de conversa com as pessoas idosas já se encontram institucionalizadas, juntamente com os funcionários, com o objetivo de preparar a acolhida da pessoa idosa que irá residir no espaço institucional.

Posteriormente, realizamos a acolhida da pessoa idosa, proporcionando o conhecimento das demais pessoas idosas já institucionalizadas, do espaço institucional, funcionários e espaços de convivência em comum e individuais.

Após a acolhida os profissionais providenciam o teste cognitivo e a classificação do grau de dependência, o contrato de prestação de serviço, o estudo social e o levantamento da situação clínica e possíveis patologias, garantindo os direitos da pessoa idosa, com o cumprimento das legislações vigentes.

Ao receber o relatório do CREAS, a equipe multidisciplinar (enfermeiro, nutricionista, psicólogo e assistente social) realizam a triagem completa e visita e visitam a pessoa idosa in loco antes da institucionalização.

Após a triagem é aplicada a conduta médica, de enfermagem e cuidados, higiene, curativo e em seguida os encaminhamentos conforme prescrição médica e rotina da instituição.

Na semana de adaptação a pessoa idosa é inserida na rotina e atividades diárias da instituição, conforme aceitação e limitações, sendo acompanhada e observada pelos profissionais de enfermagem, nutrição, fisioterapia, psicologia social e serviço social. Em seguida, a equipe realiza reunião para elaborar o PIA. Após as condutas, o relatório de inserção é encaminhado ao CREAS.

Considerando que a natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares, durante a permanência da pessoa idosa no espaço institucional, a mesma é acompanhada pela equipe técnica e de apoio, sendo inserida nas atividades recreativas e de lazer que acontecem internamente, no CCI, CRAS e comunidade local.

Na rotina da instituição é garantido a pessoa idosa o convívio com familiares, amigos, pessoas de sua convivência social, sendo mantido ou realizado o resgate de vínculo na intenção de reestabelecer a condição em que a pessoa idosa possa se autossustentar e conviver com a família, conforme preconiza as leis.

## **6. SÍNTESE DA PROPOSTA**

### **6.1. Objeto**

Cooperação técnica e financeira para a manutenção do Serviço de Acolhimento desenvolvido pela ILPI, Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz, por meio da aquisição de materiais de consumo (uniformes para equipe), visando o atendimento a 40 (quarenta) pessoas institucionalizadas (idosas e com deficiência).

### **6.2. Objetivo geral**

Adquirir uniforme para todos os profissionais que prestam serviço na instituição, visando a organização garantir a padronização de setor para setor na unidade institucional, assim bem como atender as legislações e normas vigentes.

### **6.3. Objetivos específicos**

- Ofertar uniformes para todos os profissionais contratados pela instituição;
- Garantir a padronização de setor para setor no espaço institucional;
- Atender as legislações e normas de segurança vigentes.

#### **6.4. Público beneficiário da proposta**

Atendimento de 40 (quarenta) usuários em situação de acolhimento, sendo 39 (trinta e nove) pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que vivenciaram situações de violência, negligência, abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos; e 01 (uma) pessoa com deficiência.

#### **6.5. Justificativa**

A fundação é uma organização social que tem fins filantrópicos, assistenciais, educacionais e de saúde, atuando com a finalidade de proteção integral e assistência moral e material à velhice necessitada, socorrendo-a, asilando-a e provendo os recursos indispensáveis ao seu bem-estar, sem distinção de cor, sexo, raça, profissão, nacionalidade, estado civil, credo religioso ou político.

Busca atender pessoas com idade igual ou acima dos sessenta anos, referenciados pelo Centro de Referência Especializado *de Assistência Social* – CREAS.

O ambiente institucional é acolhedor e oferece condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

Além disso, a instituição assegura, de forma contínua, a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência, bem como o acesso às atividades culturais, educativa, lúdica e de lazer na comunidade.

O uso de uniforme dentro do trabalho é organização, higiene, proteção e segurança. Esses elementos são essenciais para todos os cargos e atividades. Os uniformes fazem com que cada equipe se diferencie da outra, fazendo com que todos entendam suas funções dentro da empresa.

As utilizações dessas roupas são amplamente necessárias, pois além de criar uma imagem adequada para instituição, estabelece os gastos e a padronização de setor para setor, proporcionando bem-estar para os funcionários.

Os uniformes para instituições são essenciais, uma vez que a regularização controla o fluxo de funcionários, fazendo funcionar a comunicação entre cada parte do ambiente – além disso, a instituição possuir uma imagem é muito importante, já que é dela que os colaboradores vão se lembrar.

Salientamos que a instituição não tem fonte de recursos, não produz e não vende nem um item com o intuito de custeio de despesas para manter a instituição funcionando. A instituição presta o serviço gratuitamente conforme estabelece as leis vigentes e conta com doações da comunidade em geral, empresas, instituições e parcerias com o município e estado.

### 6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nº	Nome	Escolaridade	Função	Carga Horária Semanal
01	Gilda Lino de Amorim	Administração, Serviço Social, Especialização em Gestão Empresarial	Diretora Geral	44 horas
02	Adriana Silva dos Santos	Ensino Médio comp. Técnico em contabilidade.	Supervisora	44 horas
03	Aline Chaves dos S. Constantino	Ensino superior em Serviço Social	Assistente Social	30 horas
04	Barbara Cristina da Silva Barros	Ensino Superior em Psicologia	Psicóloga Social	30 horas
05	Leidiane Gomes do Nascimento	Ensino Superior em Nutrição	Nutricionista	30 horas
06	Priscila Costa Pignaton	Ensino Superior de Enfermagem	Enfermeira	44 horas
07	Rosângela Ap. C. Cardoso	Ensino Médio comp. Técnico de enfermagem.	Técnica de enfermagem	44 horas
08	Cleildes Silva dos Santos	Ensino Médio comp. Técnico de enfermagem.	Técnica de enfermagem	44 horas
09	Lucileia dos Santos Campos	Ensino médio incompleto	Cuidadora	44 horas
10	Fabiola Ribeiro Marques	Ensino médio completo	Cuidadora	44 horas
11	Simone de Jesus Vicente	Ensino médio completo	Cuidadora	44 horas
12	Ana Paula Moura da Rocha	Ensino médio completo	Cuidadora	44 horas
13	Diana Aparecida da Cunha	Ensino médio completo	Cuidadora	44 horas
14	Leilda de Jesus Sousa Santos	Ensino Fundamental completo	Cuidadora	44 horas
15	Luciana Soares da Silva	Ensino médio completo	Cuidadora	44 horas
16	Daniela Pereira Ferreira	Ensino médio completo	Cuidadora	44 horas
17	Valdete Nascimento Nunes	Ensino médio completo	Cuidadora	44 horas
18	Dandara de Jesus Santos	Ensino médio Completo	Cuidadora	44 horas
19	Daiane de Jesus Miranda	Ensino médio completo	Cuidadora	44 horas
20	Rosilda Pereira da Conceição	Ensino Médio completo	Cuidadora	44 horas
21	Maribel do Rosário Martins da Silva	Ensino Médio comp. Técnico de enfermagem	Cuidadora	44 horas
22	Vanderli Santana Coutinho	Ensino Fundamental incompleto	Motorista	44 horas
23	Erica Cândida Cardoso Rocha	Ensino médio completo	Aux. Administrativo	44 horas
24	Rosani Paulo Pereira	Ensino Fundamental incompleto	Cozinheira	44 horas
25	Margarida Arminda Diógenes Brum	Ensino Fundamental incompleto	Cozinheira	44 horas
26	Rosimeire Pereira da Rocha	Ensino médio incompleto	Cozinheira	44 horas
27	Eliete da Silva Felício	Ensino médio Completo	Cozinheira	44 horas
28	Ana da Conceição Filipe	Ensino Fundamental incompleto	Aux. Cozinha	44 horas
29	Nabila Baltazar Pereira	Ensino Fundamental incompleto	Aux. Cozinha	44 horas
30	Marcilene de Souza Ferreira	Ensino Fundamental incompleto	Lavadeira	44 horas
31	Creuza Palmeira dos Santos	Ensino Fundamental incompleto	Lavadeira	44 horas
32	Angelita Caetano	Ensino Fundamental incompleto	Lavadeira	44 horas
33	Cristiana dos Santos Santana	Fundamental Completo	Lavadeira	44 horas

	Coutinho			
34	Marlene Araújo	Fundamental Completo	Lavadeira	44 horas
35	Rosania da Silva Nunes	Ensino fundamental completo	Aux s. gerais	44 horas
36	Marcela da Silva dos Santos	Ensino Fundamental incompleto	Aux s. gerais	44 horas
37	Jussara Santos Ribeiro	Ensino médio completo	Aux s. gerais	44 horas
38	Vilma Soares Souza	Ensino Médio Completo	Aux. s. gerais	44 horas
39	Arcílio Velten	Ensino Fundamental	Trab. Manut. Edificações	44 horas
40	Ana Clara Silva Santos	Ensino Fundamental	Jovem aprendiz	20 horas

#### 6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

A avaliação de satisfação dos profissionais será através de questionários elaborados e aplicados pela assistente social juntamente com a psicóloga e a execução da proposta que será a concessão dos uniformes será acompanhado pela supervisora, auxiliar administrativo e a diretora geral.

A pesquisa será semiestruturada de cunho qualitativo, cujo o resultado será apresentado por gráficos e descrição dos resultados no relatório de prestação de contas.

#### 6.8. Sustentabilidade da proposta

A Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz integra a Rede de Proteção Social Especial do SUAS no município de Aracruz/ES, ao ofertar Serviço de Acolhimento na modalidade de ILPI, atendendo atualmente a 40 (quarenta) pessoas, que já foram alvo de negligência pessoal, familiar, de maus tratos e de lesão de seus direitos fundamentais, dos quais foram encaminhados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Portanto, é a única Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) no município de Aracruz/ES filantrópica, regularmente constituída, com reconhecimento filantrópico e com capacidade técnica e estrutural para prestar serviços sócioassistenciais de proteção especial de alta complexidade aos idosos, garantindo o preconizado nas legislações que tratam sobre o tema de cuidado e proteção integral ao idoso, compreendidas como: o Estatuto do Idoso, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS 2004), a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB SUAS 2012), Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB RH 2006 e a Tipificação Nacional dos Serviços Sócioassistenciais 2009).

Conforme o Art. 49 do Estatuto do Idoso, a organização do serviço tem cumprido com os seguintes princípios: I – preservação dos vínculos familiares; II – atendimento personalizado e em pequenos grupos; III – manutenção do idoso na mesma instituição, salvo em caso de força maior; IV – participação do idoso nas atividades comunitárias, de caráter interno e externo; V – observância dos direitos e garantia dos idosos;



VI – preservação da identidade do idoso e oferecimento de ambiente de respeito e dignidade.

Além destes princípios, a atuação da entidade está em conformidade com o previsto no Suas/Sistema Único de Assistência Social, onde é apontado que a assistência social aos idosos será prestada, de forma contínua e articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes.

A instituição conta com uma equipe qualificada para executar o serviço, fazem parte da equipe, diretor geral, supervisor, assistente social, enfermeiro, psicólogo, nutricionista, aux. administrativo, técnicos de enfermagem, cuidadores, cozinheiras, lavadeiras, e auxiliares de serviços gerais. Ainda contamos com médicos, educadores físicos entre outros dos profissionais cedidos pelo Município.

No ano de 2021, atendemos 46 pessoas idosas e uma pessoa com deficiência totalizando 47 pessoas atendidas, Garantindo moradia, alimentação, lazer, saúde, conforto e segurança, proporcionando atividades socioeducativas, restabelecendo vínculos familiares e/ ou comunitários, possibilitando à convivência comunitária, promovendo acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais, incentivando o desenvolvimento do protagonismo e de capacidade para realização de atividades da vida diária, desenvolvendo condições para a independência e o auto cuidado, promovendo o acesso à renda, promovendo a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência. Para prestar o serviço de acolhimento institucional na integralidade foram investidos de janeiro a dezembro de 2021 R\$ 1.745.741,29 (um milhão setecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos). Tendo as seguintes fontes de receitas e despesas até dezembro de 2021.

<b>ORIGEM DAS FONTES DE RECURSOS QUE CUSTEIAM AS ATIVIDADES, SERVIÇOS E PROJETOS REALIZADOS:</b>	
Retenção de 70% dos Benefícios e aposentadorias das pessoas idosas institucionalizadas	R\$ 362.495,01
Doações em materiais e alimentos	R\$ 97.674,33
Doações em Espécie	R\$ 26.270,60
Instituto Júlio Simões	R\$ 48.000,00
Comercial Devens Ltda	R\$6.070,44
Oriundi Supermercados Ltda	R\$ 6.000,00
Camara dos Dirigentes Lojistas	R\$ 4.203,00
Sentença Judicial	R\$ 7.700,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE - Origem dos recursos repassados:	R\$ 124.568,90

Doação da sociedade através de autorização de desconto conta de água	
Pública – ( SEMDS – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - Termo de colaboração nº 05/2019	R\$ 938.816,70
Trabalho voluntário	R\$ 18.904,05
Ministério da mulher	R\$ 90.548,96
Subvenção Estadual	R\$ 37.948,52
Subvenção Municipal	R\$ 19.142,44
Receitas financeiras ( rendimentos, aplicações e descontos)	R\$ 1.202,19
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 1.789.545,14</b>

<b>ORIGEM DAS DESPESAS COM AS ATIVIDADES, SERVIÇOS E PROJETOS REALIZADOS:</b>	
Despesas com remuneração de pessoa com vínculo (salários, férias e rescisões)	R\$ 813.872,22
Despesas com benefícios ( seguro de vida e vala transporte)	R\$ 3.702,43
Despesas com Encargos Sociais (FGTS, FGTS – multa rescisória, INSS empresa, INSS encargos de terceiros, INSS RAT, PIS/PASEP sobre folha)	R\$ 343.636,44
Despesas com provisões trabalhistas ( INSS sobre férias e 13º, FGTS sobre 13º, PIS sobre férias, sobre 13º salário, sobre férias, de FGTS sobre Férias)	R\$ 193.479,29
Gastos com trabalho voluntário	R\$ 18.904,05
Serviços prestados terceiros ( serviços contábeis e auditoria)	R\$ 33.000,00
Despesas com materiais (materiais diversos de consumo, alimentação, enfermaria, higienização, limpeza, material de expediente)	R\$ 171.737,87
Despesas com comunicação ( Internet, Postagens e Telefone)	R\$ 5.741,32
Despesas com manutenção da infranturas ( Conservação de bens/ equipamentos e conservação de imóveis)	R\$ 15.494,40
Outras despesas Administrativas (Curso, seminários e treinamentos, despesas c/ medicamentos, despesas laboratoriais, gás de cozinha, despesas copa e cozinha, energia elétrica, agua e esgoto, vestuários, serviços contratados manutenção)	R\$ 104.098,53
Despesas financeiras (juros, multas e tarifas bancarias)	R\$ 7.572,89
Depreciação e amortização	R\$ 34.501,85
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 1.745.741,29</b>

Salientamos que após o término de vigência do Termo de Fomento a ser celebrado com esta parceria, as atividades principais terão continuidade uma vez que prestamos serviços de proteção social especial de alta complexidade de forma ininterrupta.

### 6.9. Período de execução do objeto

<b>Início: SETEMBRO/2022</b>	<b>Término: AGOSTO/2023</b>
------------------------------	-----------------------------

### 7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

<b>Meta 1:</b> Manter a regularidade do serviço prestado pela ILPI perante as Legislações vigentes de Vigilância Sanitária e do Ministério do Trabalho e Emprego às Pessoas Idosas e com Deficiência Institucionalizadas.	
--	--

**Indicador (es):**

- Nº de pessoas idosas atendidos no Serviço de Acolhimento;
- Ofertar uniforme com logomarcas da própria instituição, conforme o art. 456-A da CLT - Consolidação Das Leis Do Trabalho;
- Fornecer uniforme aos empregados gratuitamente, atendendo a Clausula Vigésima Sétima da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023.

**Metodologia de execução:** O serviço é prestado inintermitentemente, por equipe multiprofissional, composta por enfermeira, assistente social, psicóloga social, nutricionista, encarregada geral, diretora geral, auxiliar administrativo e equipe de execução direta (técnicos de enfermagem, cuidadores, lavadeiras, cozinheiras e auxiliares de serviços gerais e cozinha.

- Atender pessoas com idade igual ou acima dos sessenta anos, referenciados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;
- Oferecer condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade;
- Assegurar de forma contínua, a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência;
- Possibilitar o acesso às atividades culturais, educativa, lúdica e de lazer na comunidade;
- Planejamento e organização do Serviço de acolhimento institucional;
- Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações;

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1. Atender pessoas com idade igual ou acima dos sessenta anos		Set/22	Agos/2023
1.2. Oferecer condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade		Set/22	Agos/2023
1.3. Planejamento e organização do Serviço de acolhimento institucional;		Set/22	Agos/2023
1.4. Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações		Set/22	Agos/2023

<b>Meta 2:</b>	Valor (R\$): <b>19.987,67</b>
----------------	-------------------------------

Adquirir uniformes para 40 (quarenta) funcionários, no sentido de padronizar o vestuário e proporcionar a organização e identificação dos profissionais que atendem diretamente na prestação do serviço as pessoas idosas e com deficiência institucionalizadas e atender o art. 456-A da CLT e a Clausula Vigésima Sétima da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023.

**Indicador (es):**

- N° de profissionais contemplados.
- N° de uniformes adquiridos.
- N° de profissionais contratados para prestar o serviço as pessoas idosas;

**Metodologia de execução:** O serviço é prestado inintermitentemente, por equipe multiprofissional, composta por enfermeira, assistente social, psicóloga social, nutricionista, encarregada geral, diretora geral, auxiliar administrativo e equipe de execução direta (técnicos de enfermagem, cuidadores, lavadeiras, cozinheiras e auxiliares de serviços gerais e cozinha.

- Realizar cotação antes da aquisição;
- Realizar a prova das peças;
- Adquirir as peças de uniforme;
- Receber e conferir as peças;
- Providenciar o pagamento.
- Fazer a entrega das peças de uniforme individualmente, mantendo a identificação da instituição e a padronização, além de proporcionar o bem-estar para os funcionários;
- Realizar pesquisa de satisfação com os profissionais contemplados;
- Apresentar resultado da pesquisa de satisfação
- Elaborar relatório de execução das atividades, constando Registro Fotográfico das peças de uniformes adquiridas, com a finalidade de apresentação na prestação de contas final junto à Setades.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1.Cotação de preços das peças	R\$19.987,67	Set/22	Agos/2023
1.2.Realizar a prova das peças		Set/22	Agos/2023
1.3.Adquirir as peças de uniforme		Set/22	Agos/2023
1.4.Receber e conferir as peças		Set/22	Agos/2023
1.5.Providenciar o pagamento		Set/22	Agos/2023
1.6.Entrega das peças de uniforme aos profissionais		Set/22	Agos/2023
1.7.Realização da Pesquisa de Satisfação com os profissionais contemplados		Set/22	Agos/2023
1.8.Apresentação do Resultado da Pesquisa de		Set/22	Agos/2023

Satisfação			
1.9.Elaboração de Relatório das Atividades Executadas (com fotos) pela instituição com a finalidade de apresentação no período de monitoramento e prestação de contas final do Termo de Fomento a ser celebrado com a Setades.		Set/22	Agos/2023

### 8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo	R\$ 19.987,67		R\$ 19.987,67
	Serviços de terceiros – pessoa física			
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica			
	Equipe encarregada pela execução			
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes			
<b>TOTAL</b>		R\$ 19.987,67		R\$ 19.987,67

#### 8.1 Detalhamento das despesas

##### 8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Camisa gola polo manga curta - branca	Unidade	26	R\$ 47,33	R\$ 1.230,67
Calça cós de elástico e cordão de amarrar - branca	Unidade	26	R\$ 55,67	R\$ 1.447,33
Camisa gola polo manga curta - vermelha	Unidade	140	R\$ 47,33	R\$ 6.626,67
Camisa gola polo manga curta - azul marinho	Unidade	10	R\$ 47,33	R\$ 473,33
Calça jeans feminina	Unidade	141	R\$ 69,67	R\$ 9.823,00
Calça jeans masculina	Unidade	8	R\$ 48,33	R\$ 386,67
<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 19.987,67</b>

<b>TOTAL GERAL (8.1.1)</b>	<b>R\$ 19.987,67</b>
----------------------------	----------------------

### 9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
<b>R\$ 19.987,67</b>					
MAR/2023	ABR/2023	MAIO/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGOS/2023

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
MAR/2023	ABR/2023	MAIO/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGOS/2023

### 10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- a) A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios sócioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- b) A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- c) Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- d) Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- e) Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Aracruz/ES. Em 08/ de agosto de 2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal

#### **11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Vitória (ES). Em .....de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal/Carimbo

## ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SETADES - SETADES - GOVES  
assinado em 21/09/2022 16:34:23 -03:00

**GILDA LINO DE AMORIM**  
CIDADÃO  
assinado em 21/09/2022 16:25:37 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/09/2022 16:34:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARIA APARECIDA RIBEIRO PALASSI (ASSISTENTE GESTAO - DT - CCONV - SETADES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-41FZ4W>